PORTARIA Nº 295/2022

Publicada no DOE Nº 21923 em 22/12/2022 Revogada pela portaria nº 146/2024 em: 31/07/2024

Categoria: Fiscalização Ambiental

Designar o servidor JULIANO DE MATTOS EMMERICK da função de autoridade fiscal

PORTARIA nº 295/2022

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 12, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 9.831 de 17/02/95, RESOLVE: DESIGNAR, de acordo com a Lei Estadual 14675 de 2009, o servidor JULIANO DE MATTOS EMMERICK, matrícula nº 962906-8- 01, para exercer a função de AUTORIDADE FISCAL neste órgão. DANIEL VINICIUS NETTO Presidente do IMA

Revogada pela portaria 146/2024em: 31/07/2024